

**1º TA ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2022-SCP
PROCESSO FUNDCASASP-PRC-2022/09876**

1º TA ao ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E PRODUTORES DO CENTRO DE SÃO PAULO - ASP

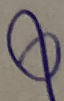
A **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, São Paulo - SP, CEP 01030-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.480.283/0001-91, neste ato representada pelo senhor **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da Fundação CASA, nos termos do Decreto publicado no DOE de 05-10-2020 e por seu Diretor Administrativo **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA** e,

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E PRODUTORES DO CENTRO DE SÃO PAULO – ASP, inscrito(a) no CNPJ/MPF sob o número 32.877.709/0001-66, com sede à Rua Padre Irineu Cursinho de Moura, nº 132 – Jardim Germania São Paulo - SP CEP: 05848-130, neste ato representada por sua Diretora Presidente, senhora **DANIELA MACHADO CARDOSO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 44.012.287-9, inscrita no CPF sob o nº 344.726.958-80, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E PRODUTORES DO CENTRO DE SÃO PAULO – ASP**, celebram o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 13.019/14 alterada pela 13.204/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) que em 23/05/2022 foi celebrado o Acordo de Cooperação nº 025/2022-SCP, tendo por objeto contribuir com o desenvolvimento de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade através de atividades desenvolvidas por oficinas de pinturas, desenhos, músicas, bicicletas e skate, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho.
- b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;
- c) da necessidade de alterar o endereço da sede da Associação dos Artistas e Produtores do Centro de São Paulo
- d) que a Cláusula Sétima do referido instrumento estabelece que o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostila, conforme previsão do art. 57, da Lei nº 13.019/2014

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Acordo de Cooperação nº 025/2022 nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E PRODUTORES DO CENTRO DE SÃO PAULO – ASP, passando o preâmbulo a ser redigido da seguinte forma:

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E PRODUTORES DO CENTRO DE SÃO PAULO – ASP, inscrito(a) no CNPJ/MPF sob o número 32.877.709/0001-66, com sede à Rua Silveira da Mota, nº 412 – Cambuci - São Paulo - SP CEP: 01521-010, neste ato representada por sua Diretora Presidente, senhora **DANIELA MACHADO CARDOSO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 44.012.287-9, inscrita no CPF sob o nº 344.726.958-80, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E PRODUTORES DO CENTRO DE SÃO PAULO – ASP**, celebram o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 13.019/14 alterada pela 13.204/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o plano de trabalho, anexo I do referido termo que passa a constar a inclusão abaixo identificada:

- Inclusão de Bolsa Auxílio, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para 20 adolescentes, sendo 06 em cumprimento de medida de semiliberdade.
- O recebimento da doação será por meio de transferência bancária na conta do responsável do adolescente, no dia 30 de cada mês.
- durante 04 meses serão disponibilizados a bolsa auxílio: Outubro/2022, Novembro/2022, Dezembro/2022 e Janeiro/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I - Compete a **FUNDAÇÃO CASA-SP**:

- Fornecer os dados das famílias dos adolescentes que serão beneficiados com a bolsa auxílio, para o devido pagamento durante 04 meses, conforme previsto no projeto, desde que autorizado formalmente pelas partes envolvidas.

II - Compete a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E PRODUTORES DO CENTRO DE SÃO PAULO – ASP**

- Repassar a bolsa auxílio de R\$400,00, durante os meses de outubro, novembro, dezembro de 2022 e janeiro de 2023, para as 06 famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, participantes do projeto mediante tratativas realizadas entre a Associação, Centro de Atendimento e familiar do adolescente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS as demais Cláusulas constantes do Acordo de Cooperação de nº 025/2022-SCP, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

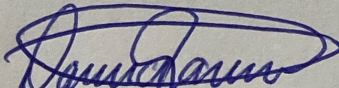
São Paulo, 27 de outubro de 2022.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE -
FUNDAÇÃO CASA-SP**

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FUNDAÇÃO CASA-SP

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E PRODUTORES DO CENTRO DE SÃO PAULO – ASP



Daniela Machado Cardoso
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS:

Mariana Ramires Bittencourt
Chefe de Seção

Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ANEXO I



PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho Projeto Refúgio

Breve apresentação da entidade/profissional, histórico da entidade/profissional;

ASP é uma Associação sem fins lucrativos que tem como objetivo principal desenvolver atividades de arte e educação com crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. Daniela Machado Cardoso, fundadora da Associação, ao longo de 10 anos desenvolveu mais de 45 projetos com incentivos do Governo Federal, Estadual e Municipal, e da iniciativa privada como Itaú Cultural, TECBAN, Cantareira Empreendimentos S.A e outras empresas. A Associação tem como missão, oferecer para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, oportunidades de desenvolvimento, por meio da educação, cultura e atividades físicas na construção da cidadania e da preservação do meio ambiente. Sua visão é intensificar sua atuação com ênfase na proteção social e educação, trazendo qualidade de vida do convívio familiar e comunitário. Os valores que a regem são respeito, integridade, não violência, verdade, dignidade e justiça.

Justificativa Técnica;

Um ambiente criativo tem potência de construção conjunta e integração social inerentes aos motivos que nos levam a idealizar este projeto. Um espaço que possibilita a não dissociação da produção e convívio de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a relação de acesso a estes espaços - muitas vezes negados a estes jovens por questões de ordem social, econômica e geográfica.

Surge então uma urgente demanda de ressignificação constitutiva a partir da construção de um ambiente de pertencimento, que possibilite a valorização do sujeito e das suas subjetividades.

Objetivo geral

1. Contribuir com o desenvolvimento de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade e liberdade assistida na cidade de São Paulo, oferecendo apoio por meio de atividades que contribuam para seu desenvolvimento;
2. Orientar adolescentes a continuar seus estudos;
3. Diminuir a criminalidade e estimular a formação de cidadãos produtivos na sociedade;
4. Contribuir com o desenvolvimento social, econômico e familiar dos adolescentes atendidos;
5. Acompanhar o desenvolvimento de cada adolescente matriculado no projeto.

Objetivos específicos;

1. Realizar Oficina de Artes plásticas para adolescentes em semiliberdade e adolescentes em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviço como contrapartida ao Estado de São Paulo;
2. Realizar Oficina de Bicicleta para adolescentes em semiliberdade e adolescentes em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviço como contrapartida ao Estado de São Paulo;
3. Realizar Oficina de Skate para adolescentes em semiliberdade e adolescentes em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviço como contrapartida ao Estado de São Paulo;
4. Realizar o total de 1.080 horas de atividades (oficinas de artes plásticas, bicicleta e skate) com adolescentes em semiliberdade e adolescentes em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviço como contrapartida ao Estado de São Paulo;
5. Construir uma pista de bicicleta e uma pista de skate móvel.
6. Realizar uma reunião pedagógica semanal entre a equipe sobre o desempenho dos jovens e do trabalho desenvolvido.

Público alvo: 20 jovens por semana.

06 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade na cidade de São Paulo e 14 adolescentes em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviço como contrapartida ao Estado de São Paulo.

Descrição das atividades que serão ministradas, estrutura temática, (metodologias, equipamentos e recursos humanos que serão utilizados);

Artes plásticas:

METODOLOGIA:

Em formato de ateliê livre, os adolescentes terão o acompanhamento de um profissional para iniciarem seus trabalhos artísticos, podendo ser novato ou experiente na prática artística. A temática mudará toda semana e será debatida entre o profissional regente e os adolescentes.

EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos foram entregues através de doação direta. O que inclui, pincéis, giz de cera, lápis, tintas diversas, borracha, apontador, telas de algodão, tecidos, colas, papéis diversos, cerâmica e etc... Além disso, foram doados mesas, cadeiras, bancadas, etc.

RECURSOS HUMANOS:

Um arte educador para cada dia acompanhar os adolescentes com uma proposta coerente a sua especialidade. Um assistente fixo que auxilia nas atividades.

Bicicleta e skate:

METODOLOGIA:

Em formato de esporte livre, os adolescentes terão o acompanhamento de um profissional.

EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos serão fornecidos pela associação. O que inclui, pista de skate e pista de bicicleta ambas removíveis.

RECURSOS HUMANOS:

Um profissional do esporte para acompanhar os adolescentes com uma proposta coerente a sua especialidade.

Quantidade de beneficiários: 20 jovens por semana.

Reuniões Equipe: Reuniões pedagógicas entre a equipe sobre o desempenho dos jovens e do trabalho, assim será garantido um acompanhamento efetivo, referente ao processo educacional proposto.

Perfil dos beneficiados: Adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade na cidade de São Paulo e adolescentes em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviço como contrapartida ao Estado de São Paulo.

Bolsa Auxílio:

Através de doações, vamos disponibilizar, durante 04 meses, bolsa auxílio no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para 20 adolescentes, sendo 06 em cumprimento de medida de semiliberdade.

O recebimento da doação será por meio de transferência bancária na conta do responsável do adolescente, no dia 30 de cada mês.

Meses que os jovens receberam Bolsa:

Outubro/2022

Novembro/2022

Dezembro/2022

Janeiro/2023

Metas a serem atingidas

Realizar trimestralmente as seguintes oficinas:

- a) Artes plásticas para 02 adolescentes em semiliberdade e 05 em cumprimento de liberdade assistida e/ou prestação de serviço
- b) Bicicleta para 02 adolescentes em semiliberdade e 04 em cumprimento de liberdade assistida e/ou prestação de serviço
- c) Skate para 02 adolescentes em semiliberdade e 05 adolescentes em cumprimento de liberdade assistida e/ou prestação de serviço

Realizar 1.080 horas de atividades com adolescentes em semiliberdade.

Aulas de Artes plásticas Dias: Quartas-feiras Horário: 14:00 às 17:00

Aulas de bicicleta Dias: Quartas-feiras Horário: 14:00 às 17:00

Aulas de Skate Dias: Quartas-feiras Horário: 14:00 às 17:00

Reunião Equipe Dias: Sexta-feiras Horário: 14:00 às 17:00

Fases ou etapas da execução:

Cronograma de atividades

Mês	Aula	Hora/dia	Aulas/mês	Hora/Mês
1	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
2	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
3	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
4	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
5	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
6	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
7	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
8	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
9	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
10	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
11	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
12	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12



13	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
14	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
15	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
16	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
17	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
18	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
19	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
20	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
21	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
22	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
23	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
24	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12

25	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
26	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
27	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
28	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
29	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
30	Artes plásticas	3	4	12
	Bicicleta	3	4	12
	Skate	3	4	12
Total horas				1080

Previsão de início e fim da execução do objeto, assim como da conclusão das etapas ou fases de execução

Plano: 30 meses

Previsão de início: a partir da data de assinatura

Previsão de término: 30 meses

Responsabilidades da Fundação CASA;

- Firmar termo de parceria com a ASP
- Disseminar a oportunidade de realizar as atividades para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade
- Manter a comunicação regular com a entidade
- Oferecer condições físicas e temporais para os adolescentes participarem do projeto.
- Garantir o transporte e lanche aos adolescentes que aderirem ao projeto.
- Fornecer os dados das famílias dos adolescentes que serão beneficiados com a bolsa auxílio, para o devido pagamento durante 04 meses, conforme previsto no projeto, desde que autorizado formalmente pelas partes envolvidas.

Responsabilidades da Entidade;

- Firmar Termo de parceria com a Fundação CASA
- Cumprir os objetivos gerais e específicos descritos neste plano de trabalho.
- Manter Comunicação regular com a Fundação CASA, informando quaisquer intercorrências que possam ocorrer.
- Fornecer e operar sistema de registro dos adolescentes participantes do projeto bem como da sua realização e ações decorrentes.
- Fornecer os materiais necessários para execução das oficinas propostas.
- Garantir a prática das oficinas com segurança.

- Enviar os dados dos participantes das oficinas e equipe, mensalmente, com antecedência de dois dias do início da atividade.
- Repassar bolsa auxílio de R\$400,00, para as 06 famílias dos adolescentes participantes do projeto mediante tratativas realizadas entre a Associação, Centro de atendimento e familiar do adolescente.

Meses que os jovens receberam Bolsa:

Outubro/2022
Novembro/2022
Dezembro/2022
Janeiro/2023

Monitoramento e avaliação;

Relatórios trimestrais do desenvolvimento das oficinas e dos jovens envolvidos.

Equipe responsável

Daniela Machado Cardoso

344.726.958-80

Produtora de cinema e arte brasileira, mestranda em Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV - SP), Pós-Graduada em Gestão de Projetos Sociais Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Graduada em Ciências Econômicas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU - SP). Atuou no setor privado de 2003 até 2010. Em 2011 iniciou seus estudos em Artes Dramáticas, em 2012 ingressou na Companhia Teatral Os Satyros, onde ocupou o cargo de produtora da Companhia e permaneceu até 2018. Em 2017 e 2018 coordenou o curso tecnológico de Produção Cultural da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT) em convênio com a Associação dos Artistas Amigos da Praça - SP e ministrou diversos cursos/oficinas sobre Produção Cultural e Captação de Recursos de 2012 até o momento. Ministrou duas oficinas de elaboração de projetos e captação de recursos no Instituto Tomie Ohtake, e criou o Núcleo de Produções e Práticas Artísticas Contemporâneas em 2020. Desde 2018 é Diretora Presidente da Associação dos Artistas e Produtores do Centro de São Paulo, com atividades voltadas para o cinema, teatro, circo, artes plásticas, literatura e música. Autora do projeto de longa-metragem "E Você que não se lembrava", em co-direção com a cineasta francesa Edwige de Montalembert. Até o momento já desenvolveu mais de 45 projetos ligados à arte e educação.

Esther Machado Cardoso

282.963.188-90

Nascida em 1978, São Paulo. Graduada em Pedagogia. Ingressou na área teatral em 2013 na Companhia de Teatro Os Satyros como, assistente de produção, produtora e coordenadora de projetos culturais. Produtora Executiva: "Cabaret Stravaganza" (2011) - Projeto incentivado com verba do Programa de FOMENTO ao teatro - "Adormecidos" (2013) – Projeto incentivado com verba da Lei de incentivo à Cultura – PROAC/ICMS-"Édipo na Praça" (2013) – Projeto realizado com recursos próprios. Artes cênicas – Os Satyros Artista criadora e assistente de produção no projeto Em Se Fez a Humanidade Ciborgue em 07 dias, coordenação geral de Rodolfo García Vázquez (2013/2014). Projeto Juvenil Se essa rua fosse minha. Atualmente é produtora na Associação dos Artistas e Produtores do Centro de S.P.

Marcelo Onuki Maffei

319.016.918-70

Cenógrafo e artista plástico. Concluiu a faculdade de licenciatura em Artes Visuais pela Universidade de Belas Artes de São Paulo. No mesmo ano participou da montagem do espetáculo Inocência pelo Cia. Satyros como cenógrafo (indicado ao prêmio Shell de cenografia

2006). Trabalha com os Satyros desde então onde fez as cenografias das seguintes peças: "Vestido de Noiva", de Nelson Rodrigues, em 2008; "Liz", de Reinaldo Monteiro, em 2008; "Justine", de Marquês de Sade, em 2009; "Hipóteses para o amor e a verdade", em 2010; "Roberto Zucco", de Bernard- Marie Koltès, em 2010 (Indicado ao prêmio Shell de melhor cenografia); "Cabaret Estravaganza", criação coletiva, em 2011; "Édipo na praça", de Sófocles, em 2013 e "Pessoas Perfeitas", em 2014. Fez a cenografia de diversos espetáculos infantis, como "Esse rio é minha rua", com os Satyros e Planeta Música, ambos em 2009. Como artista plástico participou de diversas exposições coletivas como: duas exposições na "Casa da Xiclet" (2006), "Quatro Margens" (2013), instalação "Tempo em suspensão" na Arte Praia (vencedor do prêmio Arteref em 2013), "Novas Perspectivas" na Galeria Solange Viana em 2011. Começou em 2012 um curso de especialização em pintura no Ateliê Aberto do artista plástico Sergio Fingermann (2012 e 2014). No ano de 2014 estreou três projetos teatrais com a companhia Os Satyros: "E se fez a humanidade ciborgue em 7 dias", "3xRoveri" e "Pessoas Perfeitas". Exerceu a função de Diretor de Arte no longa-metragem "A Filosofia na Alcova" com a Associação dos Artistas Amigos dos Satyros, com previsão de lançamento em meados de 2016. Em 2017 fez a cenografia de Cabaret Fucô do grupo teatral Os Satyros, Hotel Mariana com direção de Hebert Bianchi e Pequenas Certezas com direção de Fernanda Dumbra, atualmente desenvolve trabalhos em seu ateliê.

Guilherme Teixeira

409.481.358-67

Guilherme Teixeira é um escritor, curador e editor baseado em São Paulo, Brasil. Entre as instituições com as quais já trabalhou destacam-se CCSP e Videobrasil, além de galerias e escritórios de consultoria. Entre suas curadorias destacam-se PAREDÃO (CCSP), Ontem Foi Um Dia Longo (MARP), O Grande Susto (ESPAÇO), Ruído e Ausência Contínuos (Galeria Sancovsky), A Imensa Preguiça (Galeria Sancovsky) entre outras. Atualmente atua junto a Pro Helvetia como Coordenador de Comunicação do programa COINCIDÊNCIA, e também como editor de diversas publicações, entre elas a FORT Magazine e o jornal de crítica O TURVO.

Carol Lauriano

226.850.418-26

É formada em Comunicação Social com ênfase em Jornalismo. Tem extensão em Pesquisa em arte, design e moda pela Central Saint Martins/ual, atuando como curadora independente desde 2017. Entre 2018 e 2020 atuou como curadora e gestora do Ateliê397, um dos principais espaços independentes de arte de São Paulo. Em suas pesquisas, interessa discutir a inserção, desafios e conquistas de jovens mulheres artistas no mercado da arte. Dentre os principais projetos realizados estão as exposições "Corpo além do corpo", que discutia corpo queer e a transexualidade feminina e a busca pelo protagonismo de novos corpos na sociedade e "A noite não adormecerá jamais nos olhos nossos", na Galeria Baró, primeira exposição a reunir 20 artistas racializadas em uma galeria comercial para apresentar e discutir a produção de corpos dissidentes dentro do mercado de arte. Curadora adjunta da 13ª edição da Bienal do Mercosul, mostra que acontece em Porto Alegre em 2022.